



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal de São Vicente

CONCURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO DE 10 (DEZ) AGENTES DE 2ª CLASSE DA POLÍCIA MUNICIPAL

ATA - 01/2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, sendo dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, sob a presidência do Sr. Vereador José Carlos da Luz, Presidente do júri do concurso de seleção e recrutamento de dez Agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal, estando presentes os membros do júri, Sr. Intendente Manuel de Jesus Monteiro da Policia Nacional e Sra. Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnnon Ferreira, Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, que aprovaram a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Classificação final provisória e ordenação dos candidatos e elaboração da lista dos aprovados e excluídos, com a respetiva fundamentação.

Da Sra. Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnnon Ferreira, vogal efetivo

Diz que logo após a realização das entrevistas profissionais, ainda no local de realização das mesmas, procederam a pontuação dos candidatos nesta fase de seleção e agendaram um encontro para o dia 19 do corrente mês, às 10:30 h, para procederem a classificação final provisória e ordenação dos candidatos ao curso de formação de agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal.

Assim, elaborou uma lista de classificação final provisória e ordenou os candidatos aprovados e excluídos, conforme a pontuação que o júri atribuiu no dia das entrevistas e ao abrigo do disposto na Portaria conjunto nº 39/2018 de 22 de novembro, a qual submete a apreciação e aprovação dos senhores membros do júri.

Do Sr. Vereador José Carlos da Luz, Presidente do júri

Diz que analisou a lista acima mencionada e vota na aprovação da mesma.

Do Sr. Intendente Manuel de Jesus Monteiro da Policia Nacional, vogal efetivo

Diz que analisou a lista acima mencionada e vota na aprovação da mesma.

a) Aprovação da lista provisória de classificação final de candidatos aprovados e excluídos do concurso de ingresso de dez Agentes de 2ª classe da Policia Municipal

Apresentado pela Sra. Jaqueline Ferreira, vogal efetivo, o júri, aprovou com três votos a favor as listas abaixo indicadas.



1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA (artigo 21º da Portaria conjunto nº 39/2018 de 22 de novembro)

1.1 LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA FÍSICA	EXAME PSICOLÓGICO	INSPEÇÃO MÉDICA	ENTREVISTA PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1	Danilson César Gomes Fonseca	10.74 valores	Apto	16 valores	Apto	16 valores	14.2	APROVADO
2	Gilsonrik Fortes Silva	12.83 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.6	APROVADO
3	Ivan Jorge Melo Leite	12.00 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.3	APROVADO
4	Fábio Lopes dos Reis	11.91 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.3	APROVADO
5	Jorge Andrade da Rosa	11.07 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.0	APROVADO
6	Nélida Sofia Lima dos Santos	10.58 valores	Apto	12 valores	Apto	16 valores	12.8	APROVADO
7	Renato Alexandre Monteiro Costa	10.49 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	12.8	APROVADO
8	Ailton de Brito Morais	14.32 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	12.7	APROVADO
9	Patrick dos Santos Correia	12.91 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	12.3	APROVADO
10	Jiliano Delgado Cruz	12.08 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	12.0	APROVADO
11	Josimar Fonseca Gomes	11.48 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	11.8	APROVADO
12	Patrick Gomes da Silva	11.32 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	11.7	APROVADO
13	José Rui Pires Rodrigues	10.57 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	11.5	APROVADO



1.2 LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nº	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA FISICA	EXAME PSICOLÓGICO	INSPEÇÃO MÉDICA	ENTREVISTA PROFISSIONAL	OBSERVAÇÃO
1	Wiliam Filipe Silva Craveiro	11.16 valores	Apto	16 valores	Apto	8 valores	EXCLUÍDO
2	Risanda Lima Nascimento	11.15 valores	Apto	12 valores	Apto	8 valores	EXCLUÍDO
3	Álvaro Manuel Monteiro Andrade	10.16 valores	Apto	12 valores	Apto	8 valores	EXCLUÍDO

FUNDAMENTAÇÃO DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS NA FASE DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

Candidato 1.

Apresentou um estilo de comunicação verbal e não-verbal agressivo, apresentando traços de arrogância e alguma ironia.

Focou a sua entrevista num familiar que é polícia, e assim não se conseguiu entender a sua real motivação para o exercício da função policial.

Apresentou muitas dificuldades de expressão oral na língua portuguesa.

Tratou os membros do júri por «tu», o que espelha falta de respeito.

Teve muita dificuldade em fundamentar porque um agente da policia não pode exercer outra atividade remunerada.

Candidato 2.

Apresentou um estilo de comunicação verbal e não-verbal passivo.



Quando foi solicitada para falar sobre os pontos fracos e fortes da sua candidatura, limitou-se a falar de aspetos pessoais em vez de académicos e profissionais e não conseguiu fazer uma ligação lógica entre o curso de licenciatura em Direito com o exercício da função policial.

Apresentou muitas dificuldades de interpretação e expressão oral, tendo respondido de forma muito breve as questões do júri.

Mostrou alguma falta de conhecimento quanto à legislação aplicada a Polícia Municipal, desconhecendo a existência do Código de Postura Municipal.

Revelou ter-se candidatado apenas para ter um emprego e não por vocação em exercer a função policial.

Candidato 3.

Apresentou um estilo de comunicação verbal e não-verbal passivo.

Notou-se alguma hesitação nas respostas, que foram sempre breves, não estabelecendo uma conversa com o júri. Apresentou de forma muito sucinta o seu percurso profissional.

Apresentou muitas dificuldades de interpretação e expressão oral na língua portuguesa. Respondeu de forma muito rápida as questões colocadas pelo júri.

Revelou fraca competência pessoal na resolução de conflitos interpessoais.

Apresentou-se na entrevista com o cabelo comprido, apanhado, não estando em harmonia com as condições de apresentação que se requerem de um Policia Municipal.

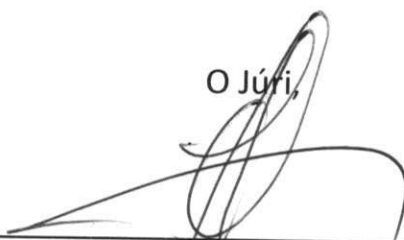
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical line, located in the bottom right corner of the page.

2. ESCLARECIMENTOS

Os candidatos excluídos podem, no prazo de dez (10) dias contados da data de afixação da presente ata, apresentar as suas reclamações.

E não havendo mais nada a tratar-se a sessão foi encerrada às 12 horas pelo que, para constar, se mandou lavrar a presente ata que depois de lida por mim, _____, que a subscrevi, vai ser assinada por todos.

O Júri,



- José Carlos da Luz -
Presidente



- Manuel de Jesus Monteiro -
Vogal Efetivo



- Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnnon Ferreira -
Vogal Efetivo